



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019**

**CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, GAVETAS VERTICAIS, OSSUÁRIOS E MURO DE CERCAMENTO JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS.**

**ADITIVO Nº 04**

Prefeitura Municipal de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94 704 004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, no Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, residente e domiciliado no município de Barra Funda/RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LURDES DE FÁTIMA ZANDONÁ BEGNINI**, sita na Rodovia RS 569, Km 26, s/n, Sala B, Interior, CEP: 98.338-000, no Município de Novo Barreiro - RS, inscrição no CNPJ nº 23.386.143/0001-89, neste ato representada pela Sra. Lurdes de Fátima Zandoná Begnini, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rodovia RS 569, Km 26, Interior, em Novo Barreiro - RS, portadora do RG nº 1085419371 e CPF nº 920.979.280-72, doravante denominado, de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 098/2019, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 60 dias a contar de 24 de junho de 2020 até 23 de agosto de 2020, nos termos do item 4 da cláusula terceira - dos prazos.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam inalterados os demais termos do contrato não colidentes com as cláusulas supracitadas.

Barra Funda/RS, em 24 de junho de 2019.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**LURDES DE FÁTIMA ZANDONÁ BEGNINI**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270.02

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20